



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA TIM S.A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 - Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Srª Nila Alves de Rezende, CPF nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, conforme o Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Endereço: Avenida João Cabral de Melo Neto, 850, Bloco 001, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.775-057

Representada por Juliano da Silva Prado, inscrito no CPF sob o nº 937.927.000-34 e portador do documento de identidade 606190608-4, expedido pela SSP/RS e/ou Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF sob o nº 101.984.957-65 e portador do documento de identidade nº 020206306-1, expedido pelo DIC/RJ.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2021, decorrente da **Adesão nº 003/2021** do Município de Lagoa Santa à Ata de Registro de Preços nº 0260/2020, resultado do processo nº. 00040-00032768/2019-11, Pregão Eletrônico Nº 0086/2020 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, firmado em 26/07/2021, para modificar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com renovação do contrato, reajuste do valor unitário em 2,8%, calculado pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicação), acumulado de abril de 2022 a março de 2023, nos termos dos artigos 57, II e 65, I, "a" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Sexta, item 6.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

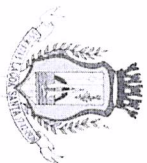
6.1. O prazo de vigência do contrato será 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com o reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de **R\$ 119.299,20** (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo reajustados os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, da seguinte forma:



18



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Empresa: TIM S/A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

Empresa: TIM S/A CNPJ: 02.421.421/0001-11														
CONTRATO 036/2021									1º Termo Aditivo			2º Termo Aditivo		
Item	Qt. mês	Qt. 12 meses	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total/Mês (R\$)	Valor total 12 meses (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor total/Mês Reajustado	Valor total 12 meses Reajustado (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor total/Mês Reajustado	Valor total 12 meses Reajustado (R\$)
01	430	5.160	UN.	LINHA DE DADOS, Descrição: franquia mínima de 20GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS, Características adicionais: demais especificações conforme termo de referência.	Tim S/A	19,90	8.557,00	102.684,00	22,487	9.669,41	116.032,92	23,12	9.941,60	119.299,20
Valor total: R\$ 119.299,20 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)														

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

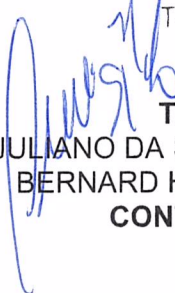
CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa/MG, 25 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE


 Bernard Zeitone
 Top Clients
 TIM S.A
TIM S.A
 JULIANO DA SILVA PRADO e/ou
 BERNARD HESKIA ZEITUNE
CONTRATADA

Testemunhas:


 CPF: 046.928.296-61


 CPF: 058.851.046-59